



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 034/2022

Aditivo ao Contrato nº 034/2022, de 29.04.2022, Pregão Presencial Nº 005/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **AM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Cantoni, nº 167, Centro, Monte Belo do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF o sob nº 14.539.997/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **ISAIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7066241949, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 703.093.450-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 034/2022, de 29.04.2022, de comum acordo entre as partes, em razão do Protocolo 422/2024, afim de suprimir o item 2 do referido contrato, "serviço de ministração de aulas de violão, guitarra, contrabaixo e bateria com duração de uma hora semanal".

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01.04.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ISAIAS DE ALMEIDA
AM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico